

PORTARIA Nº 498/2026

Concede Auxílio para Dependente com Deficiência à servidora **CRISTIANE FABIANO DA SILVA MERISSE JOAQUIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **CRISTIANE FABIANO DA SILVA MERISSE JOAQUIM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.387.667-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 021.250.099-60, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Auxílio para Dependente com Deficiência, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do Processo nº 4.949/2026, com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 067 de 20 de dezembro de 1999, a contar de 06 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal da Administração

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 11/05/2026 DE N.º 3526
UMUARAMA, 11/05/2026
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS